



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leile

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/91

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES, AO Pe. MARCELO LUÍZ BASONI".

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pelo Artigo 29, Inciso IV da Resolução nº 016/90 de 21 de junho de 1990, (Regimento Interno), Faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 1991, Aprovou, e Eu, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE, do Município de Baixo Guandu-ES, ao Pe. Marcelo Luiz Basoni;

Artigo 2º O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Baixo Guandu;

Artigo 3º Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente

Registrado e publicado nesta data em 26 de junho de 1991.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.